

**RESPOSTA QUESTÃO DE ORDEM DO SENADOR**  
**IZALCI LUCAS**

Em 25 de fevereiro, o Senador Izalci Lucas apresentou questão de ordem questionando o encerramento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Chapecoense, ocorrido ao final da última sessão legislativa.

Sustentou que os trabalhos da CPI não poderiam ter sido encerrados, tendo em vista que, em 13 de abril de 2020, o então Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre, deferiu questão de ordem e determinou a suspensão do prazo de todas as comissões temporárias em funcionamento, em virtude das restrições impostas pela pandemia da Covid-19.

Solicitou, assim, que fosse restabelecida a decisão tomada anteriormente e que a CPI fosse reaberta.

Feito esse breve relato, passo a decidir.

De fato, assiste razão a Sua Excelência, o Senador Izalci Lucas, pois a comissão foi encerrada equivocadamente.

Dessa forma, defiro a questão de ordem e determino a reativação da CPI da Chapecoense, com o consequente restabelecimento do seu prazo de funcionamento.

Ato contínuo, mantenho suspenso o seu prazo, tendo em vista as restrições de funcionamento da Casa decorrentes da pandemia de Covid-19.